



## RETIFICAÇÃO AO EDITAL 002/2019-PPGCF/UFPI

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências Farmacêuticas, torna pública **Retificação ao Edital 002/2019-PPGCF/UFPI**, para abertura do processo de inscrição e seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em nível de mestrado e de doutorado.

No subitem **3.3.1** em relação ao processo de seleção **para o Doutorado**, onde se lê:  
“**3.3.1.** Os candidatos a **seleção de Doutorado**, que forem oriundos de programas *strictu sensu* em Ciências Farmacêuticas com defesa do mestrado em até 24 meses e rendimento maior ou igual a 8, serão **dispensados da prova escrita** e passarão para as etapas posteriores. De forma semelhante, alunos em curso do mestrado em Ciências Farmacêuticas que tiverem qualificado no prazo de 18 meses também poderão ser isentos da prova escrita ficando sujeitos a entrega da documentação comprobatória de defesa do mestrado no ato da matrícula institucional.”

Leia-se:

“**3.3.1.** Os candidatos a **seleção de Doutorado**, que forem oriundos de programas *strictu sensu* em Ciências Farmacêuticas serão **dispensados da prova escrita** e passarão para as etapas posteriores. De forma semelhante, alunos em curso do mestrado em Ciências Farmacêuticas que tiverem qualificado no prazo de 18 meses também poderão ser isentos da prova escrita ficando sujeitos a entrega da documentação comprobatória de defesa do mestrado no ato da matrícula institucional.”

Teresina, Piauí, 23 de setembro de 2019

**Prof. Dr. Luciano da Silva Lopes**

- Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas -